



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No sexto dia do mês de junho de 2025, às 10h, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Ary Arruda e Heitor Luiz Maciel Pereira**. Presentes na reunião os senhores **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria Técnica e Administrativa - ASSTAD, **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance - ASSGER, **Marcelo Dreicon**, Gerente de Planejamento, **João Luiz Freitas Braga Caruso**, Superintendente de Tecnologia da Informação - SUPTIN e **João Lucas**, jovem aprendiz da ASSTAD. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Ciência: **Item 1º** - Ata da 22ª Reunião do Comitê de Segurança da Informação; **Item 2º** - Reformulação do site da CENTRAL. Para Deliberação: **Item 3º** - Revisão da Norma de Backup e Restauração de Dados; **Item 4º** - Revisão da Norma de Regras de Utilização da Internet; **Item 5º** - Carta Anual de Políticas e Governança Corporativa 2025; **Assuntos Gerais**. Dando início a reunião, no **Item 1º**, foi apresentada a Ata da 22ª Reunião do Comitê de Segurança da Informação. Os diretores **tomaram ciência** de seu conteúdo, não havendo manifestações ou considerações adicionais. Passando para o **Item 2º**, Reformulação do site da CENTRAL. Daiti Hamanaka (ASSGER) e João Luiz Freitas Braga Caruso (SUPTIN) apresentaram a proposta da nova estrutura do site da CENTRAL, detalhando as informações essenciais que deveriam constar. Daiti também destacou as normas que obrigam a publicação de certas informações, como as diretrizes da Controladoria Geral do Estado, a Lei das Estatais, as Boas Práticas de Governança e o Programa de Integridade, entre outros. Após a apresentação, os Diretores sugeriram duas alterações: na aba “Nossas Atividades”, “SUPERVIA” será substituído por “Trem”, para evitar a vinculação a uma empresa específica; e na aba “Transparência”, “Funcionários” será substituído por “Empregados”. A proposta de reformulação do site foi **aprovada por unanimidade**. Passando para o **Item 3º**, Atualização da Norma de Backup e Restauração de Dados, a proposta apresentada revisou os papéis e responsabilidades da GERTIN, SUPTIN e COMISEINF. Houve

também ajustes nos procedimentos de solicitação, acompanhamento e avaliação de restauração de dados. Após a apresentação feita pelo Sr. Marcelo Dreicon, os Diretores **aprovaram, por unanimidade**, a minuta de revisão proposta. Passando para o **Item 4º**, Revisão da Norma de Regras de Utilização da internet, que estabelece diretrizes para o acesso à Internet na rede da CENTRAL. O Sr. Daiti Hamanaka explicou que a alteração sugerida foi restringir o perfil de acesso irrestrito a Diretores, Chefes de Gabinete, Adjuntos de Diretores, Superintendentes, Assessores Chefes e equivalentes. Anteriormente, esse perfil era abrangente para outras áreas. Por fim, os Diretores **aprovaram a minuta de revisão por unanimidade**. Passando para o **Item 5º**, Daiti Hamanaka, titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER), realizou uma apresentação sobre a proposta da Carta Anual de Políticas e Governança Corporativa de 2025, ano base 2024. A elaboração desta Carta visa atender integralmente aos objetivos de governança preconizados pela Lei Federal nº 13.303/16 (Lei das Estatais), especificamente nos incisos I, III e VIII, bem como o Decreto Estadual nº 46.188/2017. A apresentação de Daiti Hamanaka destacou a importância deste documento para fortalecer a governança corporativa da CENTRAL e garantir a conformidade com a legislação vigente. Após a exposição, os Diretores aprovaram a proposta e a mesma será agora submetida ao Conselho de Administração para aprovação final. Passando aos **assuntos gerais**, o Diretor de Planejamento, Sr. Marcelo Onida, propôs aos demais diretores uma breve discussão sobre a revisão das metas previstas no PPA para 2026. As metas anteriormente registradas foram discutidas e devidamente atualizadas para o ano de 2026. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 12/06/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 12/06/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 13/06/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 17/06/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **102445582** e o código CRC **38F85638**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000013/2025

SEI nº 102445582